

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º 1.023 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS BOITUVA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 28 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação e presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* Boituva.

Eloisa Curtis Putini Lívia Pereira de Paula Regiane Miranda de Andrade Andreza Silva Areão

Art. 2.° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Caente: 12/03/14

e Ouria P. Paula.

legione m. a.

Liaga Luturi Butis Policie

Drow

Publicado em

__/___/___